

Macrorregional dos Jojups começa nesta quinta com 3,9 mil atletas em quatro cidades

SEES/AEN



> A etapa segue até domingo (17), simultaneamente, em Irati, Ivaiporã, Nova Esperança e Planalto

Começa nesta quinta-feira (14) a Fase Macrorregional da 37ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná (Jojups). A competição é promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte, em parceria com as prefeituras dos municípios-sede. A etapa segue até domingo (17), simultaneamente, em Irati, Ivaiporã, Nova Esperança e Planalto.

As disputas iniciaram em junho, com as regionais, registrando a participação de 16,7 mil pessoas, entre atletas, técnicos e organizadores – houve alta de 44% na comparação com a edição de 2024, com 11,6 mil participantes. O número de equipes cresceu 18%, de 735 para 867.

A fase macrorregional, com 3.937 participantes distribuídos em equipes que representam 125 municípios, ficou dividida da seguinte forma: Irati (Macro 1), 32 municípios, 17 campeonatos e 1.033 participantes; Ivaiporã (Macro2), com 25 municípios, 17 campeonatos e 940 participantes; Nova Esperança (Macro 3), com 39 municípios, 17 campeonatos e 1019 participantes; Planalto (Macro 4), 30 municípios, 17 campeonatos e 945 participantes.

Serão disputadas cinco modalidades, no masculino e no feminino: basquete, futsal, handebol, vôlei e vôlei de praia.

“É um momento de muita alegria e ansiedade para todos nós. Quero dar as boas-vindas aos participantes às cidades-sede. Elas nos receberão de braços abertos para este que é o evento com o maior índice técnico do nosso Estado”, disse o supervisor técnico dos Jojups, Ag-

naldo Luiz Baldo.

A final estadual será realizada com duas etapas, em outubro (de 2 a 5 e de 9 a 12), em Pato Branco. “Teremos competições nas divisões Ouro e Prata. Desejo a todos os atletas uma ótima competição, com muita garra e espírito esportivo. Que vençam os melhores e que este seja mais um grande evento para o esporte paranaense”, completa Baldo.

JOJUPS – Os Jogos da Juventude são voltados a estudantes de 14 a 17 anos das redes pública e privada de ensino, com o objetivo de incentivar a prática esportiva no ambiente escolar e contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens paranaenses.

O secretário do Esporte do Paraná, Helio Wirbiski, ressalta a importância do Jojups para a formação dos

jovens. “Esta é uma faixa etária muito sensível, precisamos ficar atentos a nossos adolescentes para que sigam sempre bons caminhos. Através do esporte, eles desenvolvem a disciplina e valores para a vida toda, além do trabalho em equipe e superação de desafios”, afirma.

Da AEN
CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 388/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando Nº. 1.575/2025; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **RL FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ : 21.668.548/0001-84, detentora da Ata de registro de preços nº 018/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 168/2023; Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: BRAYAN GILVAN GIL PRECOMA, Mat. Nº. 3590; JAQUELINE FABIANA NUNES, Mat. Nº. 3575; RICARDO CLEOMAR BREITENBACH, Mat. Nº. 2330. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 131/2025/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 112/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022
CONTRATADO: FILEZÃO JARDIM LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 127/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025
CONTRATADO: 04.605.710/0001-04 - PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.701,88
VIGÊNCIA: 11/08/2025 A 11/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 11/08/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 30/2025
CONTRATADO: 75.092.841/0001-75 - JONER CONFECCOES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.952,50
VIGÊNCIA: 12/08/2025 A 12/08/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 30/2025
CONTRATADO: 02.786.624/0001-01 - NACIONAL PROTECAO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.410,24
VIGÊNCIA: 12/08/2025 A 12/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 11/08/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025
PROCESSO Nº 140/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação para servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.048.127/0001-23.
VALOR TOTAL: R\$ 2.794,00 (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de outubro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2022 – 25ª Convocação

Nome: Eliel Oliveira da Silva
Cargo: Operador de Máquinas II
Nome: Josimar Burato
Cargo: Operador de Máquinas II

Início de vigência 12 de Maio de 2025 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2022 – 23ª Convocação

Nome: Alécio de Bortoli
Cargo: Motorista de Caminhão
Nome: Edio Inacio Wesseling
Cargo: Motorista de Caminhão
Nome: Maicon Nunes Reis
Cargo: Operador de Máquinas II
Nome: Jackson de Oliveira
Cargo: Operador de Máquinas II

Início de vigência 12 de Maio de 2025 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 047/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, RETIFICA o Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025 no seguinte aspecto: **Quanto ao item 2.2. Da especificação do objeto - Termo de Referência, Anexo I do Edital: retificam-se os itens 91,92,93,94 e 95.** Procedida as devidas alterações, fica definida a nova data de abertura do certame para o dia **26 de agosto de 2025** a partir das 08h31min, na plataforma de realização de pregões eletrônicos www.bll.org.br - Acesso Identificado no link – licitações. Ouro Verde do Oeste/PR, 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 28/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 11/2025, que teve como objeto **Contratação de empresas para a prestação de serviços de assistência técnica em informática, compreendendo suporte preventivo e corretivo em hardware e software, sistemas e redes, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

40.246.599 EVERTON CUPINI

40.246.599/0001-62

AVENIDA ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO, 0 SALA COMERCIAL - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

EVERTON CUPINI

081.903.399-58

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em onze dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

ANULAÇÃO PARCIAL DO TERMO 3º ADITIVO PREGÃO 56.2022 CONTRATO 228/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº56/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ANULAR Parcialmente o 3º termo aditivo licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 56/2022**, que tem como objeto **Contratação de Cobertura de Seguro de 03 (veículos) Veículos Componentes da Frota Municipal. Informe que dos 3 veículos deste procedimento licitatório, a empresa Gente Seguradora S/A foi a vencedora de 2 veículos que são, SDP-8G69 e SDP-8G70, sendo que, o veículo SDP-8G69 foi indenizado pela seguradora, a partir de agora está sendo retirado da lista de veículos do município.** **DECLARA, portanto, ANULADO Parcialmente o 3º termo aditivo referente ao veículo SDP-8G69, mantendo apenas o veículo de placa SDP-8G70**, a presente anulação justifica-se pelo fato do veículo SDP-8G69 já não fazer parte da frota municipal.
Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 20/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 08/2025, que teve como objeto **Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e serviços de “socorro”, bem como o fornecimento de peças para a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

MATHEUS MECANICA PESADA LTDA - ME

46.279.648/0001-40

ROD BR 163, KM 60, S/N - CEP: 85790000 - BAIRRO: LINHA ALTO CACULA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

MATHEUS HENRIQUE DO PRADO DA SILVA

107.584.989-69

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em onze dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 027/2025 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 20 de agosto de 2025, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado.

NOME	CARGO
Leandro Werlang	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 11 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 222/2025

DATA: 11/08/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Santa Lúcia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 516/2013 de 19 de junho de 2013, Considerando as diretrizes e bases para organização da educação nacional, as políticas educacionais;

DECRETA

Art. 1º - fica nomeados, conforme a Lei Municipal nº 516/2013, Artigo 7º, membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, por um período de dois anos (2025 a 2027), que fica constituído:

I – Câmara da Educação Básica:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Ana Paula Pereira

Suplente – Pamela Luiza Tonello

Representante do Magistério Público Municipal:

Titular – Bruno Alexandre Forcellini Scherer

Suplente – Luana Stracher França

Representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular – Leisa Simone Pivoto

Suplente – Odírey Leandro dos Santos

Representante dos Servidores Administrativos das Escolas Públicas Municipal:

Titular – Maria Sirlene Barbosa

Suplente – Raiza Olga Parizotto

II – Câmara do Fundeb, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020: Conforme os Decretos Municipais nº 015/2023 de 16 de janeiro de 2023, nº 225/2023 de 26 de outubro de 2023, nº 253/2023 de 23 de novembro de 2023, nº 258/2023 de 28 de novembro de 2023 e nº 141/2025 de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O mandato a que compete as nomeações constantes neste decreto, consideram-se iniciados a partir do dia 10 de agosto de 2025 e se encerram no dia 09 de agosto de 2027.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei que institui o Conselho Municipal de Educação – CME.

Aet. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 123/2025
DATA: 11/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias e meia** para o servidor **Everaldo Decézaro** (Motorista) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para levar pacientes para consulta nos dias 06 e 07 de agosto de 2025. Com saída no dia 05 de agosto de 2025 e retorno no dia 07 de agosto de 2025.

VEICULO: VAN
PLACA: TBE 9J65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 05 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2023 – 6º Convocação

Nome: Rodrigo Ferreira de Souza
Cargo: Servente de obras
Nome: Bryan Augusto Tomaz Damaceno
Cargo: Servente de obras

Início de vigência 12 de Maio de 2025 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 26/2025

Ref. Licitação Pregão Nº4/2025

Aquisição de Produtos de Generos Alimentícios para Atendimento as Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato em mais R\$ 6.615,50 reais (Seis mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), Referente ao lote 18 que passou a R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) lote 54 passou a R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e lote 62 que passou a R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme termos do artigo nº 135 e 136. Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/03/2026.

Prazo de Vigência: 17/03/2026.

Data da Assinatura: 01/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 221/2025

Data: 11/08/2025

Concede Férias à servidora e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ANA ANDREIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	11/08/2025 A 09/09/2025	10/09/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação nº: 38/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjucação: 11/08/2025 d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13 E P45, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE e) Fornecedor e Itens declarados vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: BRUNIERI E CASTILHO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 03.612.677/0001-79 - Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 37.044,00. Fornecedor 02: D SAMPAIO FLORIPA - CNPJ/CPF: 06.253.996/0001-23 - Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 327.694,60. Palotina, 11 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveisoficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

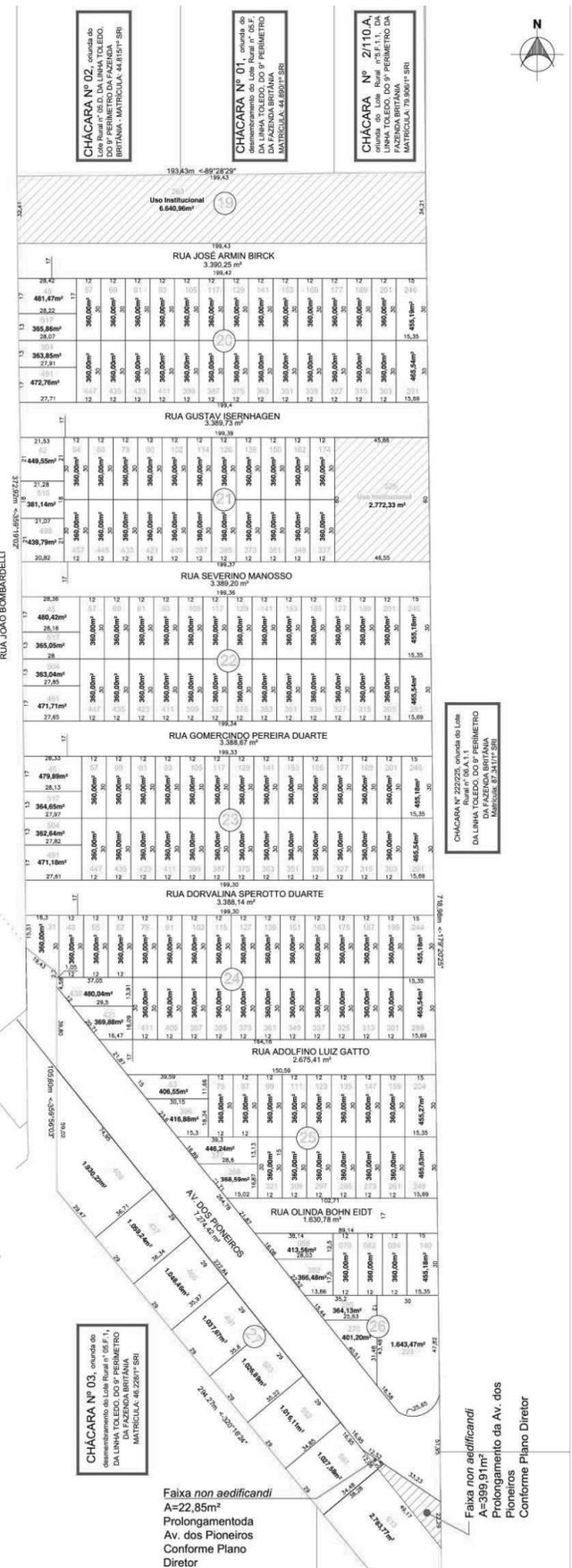
Edital de Registro do

Loteamento ALTO DA BOA VISTA

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: 1) OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.286.108/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Felipe Tosta, nº 2.090, Umuarama-PR, representada por seu sócio; 2) PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 08.252.393/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1.878, Bairro Recanto Tropical, Cascavel-PR, representada por seus sócios; e 3) MOREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 50.525.219/0001-82, pessoa jurídica, com sede à Rua Willibald Lahm, s/nº, Toledo-PR, representada por seu sócio, DEPOSITARAM neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: Loteamento ALTO DA BOA VISTA, o qual terá acesso pelas Ruas: João Bombardelli, José Armin Birk, Gustav Isernhagen, Severino Manosso, Gomerindo Pereira Duarte, Dorvalina Sperotto Duarte, Adolfo Luiz Gatto, Olinda Bohn Eidt e Avenida dos Pioneiros, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 110.B, com a área de 117.398,23m², oriunda do Lote Rural nº 5.F.1.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 82.416, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 09 (nove) quadras, com as seguintes numerações: 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), que, juntas, terão uma área total de 88.871,63m² e serão assim constituídas: a.1) 190 (cento e noventa) lotes urbanos; a.2) 02 (dois) lotes urbanos destinados às Áreas Institucionais; a.3) 08 (oito) ruas/avenidas, com as seguintes denominações: Rua José Armin Birk, Rua Gustav Isernhagen, Rua Severino Manosso, Rua Gomerindo Pereira Duarte, Rua Dorvalina Sperotto Duarte, Rua Adolfo Luiz Gatto, Rua Olinda Bohn Eidt e Avenida dos Pioneiros, que, juntas, terão uma área total de 28.526,60m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.296, de 17/10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nº 4.114, de 18/10/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedeu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 07 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON RODRIGO MULLER
Data: 22/07/2025 13:26:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO URBANÍSTICO
Escala 1/1000

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.524 Dispõe sobre o recebimento, a título gratuito, de imóvel de propriedade de Ronise Regina Ioris Chiodini pelo Município de Palotina e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente a disposto no art. 42, inciso VIII, CONSIDERANDO a doação, a título gratuito e sem encargos, do imóvel descrito na matrícula nº 30.714 do Cartório de Registro de Imóveis de Palotina, de propriedade de Ronise Regina Ioris Chiodini, em favor do Município de Palotina; CONSIDERANDO o parecer jurídico constante no Protocolo nº 3.617/2025, que atesta a probabilidade jurídica da aceitação da doação sem a necessidade de autorização legislativa por se tratar de doação sem encargo, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a relevância e o interesse público do recebimento do referido bem para o patrimônio municipal; DECRETA: Art. 1º Fica aceito, a título gratuito, o imóvel de propriedade de Ronise Regina Ioris Chiodini, inscrito na matrícula nº 30.714 do Cartório de Registro de Imóveis de Palotina, passando o inteiro o patrimônio do Município de Palotina. Art. 2º Determina-se que a lavratura da escritura pública de doação seja realizada junto ao Tabelião competente, conforme as custas da escrituração por conta do Município de Palotina. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 391/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando: a) Os artigos 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Restruuturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira; RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, averbação vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11, 12 e 13. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente ao novo nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrantes da Lei Complementar nº 201/2024, da Restruuturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina:

Table with 6 columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual (Nível, Classe), Enquadramento após Avaliação (Nível, Classe), A partir de. Row 1: Graciele Aluiso, 3661, Professor, S, B, E, B, 16/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025
Pelo presente Termo Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, VMLX ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.800.477/0001-40 Inscrição Estadual: 254.084.060 Inscrição Municipal nº 4348 Endereço: Rua Luiz Cirimibelli, 1659, SL. 02, Intermunicipal, Turvo/SC - CEP: 88.930-400 E-MAIL: licitacoes@vmlx.com.br ou licita@digipuls.com.br TEL: (48) 3525-0688 representada pela Sra. MARIA FAVARIN DANDOLINI, representante legal, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 918.763.709-04 doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica acordado entre as partes o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025 com a supressão no valor de R\$ 26.964,36 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme memorando nº 249/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.518 Nomeia membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.159, de 19 de setembro de 2007, revoga Decreto nº 11.108 de 02 de maio 2024. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.159, de 19 de setembro de 2007, com o objetivo de assessorar o Poder Executivo Municipal em questões ambientais. Art. 2º - São representantes do Poder Público: I - da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: a) Titulares: Marcelo Moreira Tades b) Suplente: Eliza Signor de Andrade II - da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: a) Titular: Ivone Aparecida Alves Cruz Oliveira b) Suplente: Fabiane Aparecida V. Peruchi III - do Consórcio Intermunicipal Multifuncional Vale do Piaqui: a) Titular: Juciane Pires Grieco b) Suplente: Luana Guerra IV - da EMATER a) Titular: Eduardo Wammes b) Suplente: Anderson Grisoli V - da SANEPAR a) Titular: José Carlos Casari b) Suplente: Lucas Fernandes VI - da Universidade Federal do Paraná -UFPR a) Titular: Valéria Ghisloti Iared b) Suplente: Yara Moretto Art. 3º - São representantes do Sociedade Civil: I - da ACIPA: a) Titular: Sergey Sendtko b) Suplente: Ronaldo Vendrame II - do Sindicato Rural Patronal de Palotina: a) Titular: Edmilson José Zaborit b) Suplente: Nadir Izabel Bortoluzzi III - do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palotina a) Titular: Ivo Vendrame b) Suplente: Claudio Rzatki IV - da Sociedade Rural de Palotina a) Titular: Gerson Araldi b) Suplente: Eduardo Oltramari Engler V - da Associação dos Engenheiros e Arquitetos a) Titular: Eduardo Lang b) Suplente: Charlene Krefka Art. 4º São representantes de Profissionais de áreas afins: I - da Associação dos Engenheiros Agrônomos a) Titular: Paulo Peruzzolo b) Suplente: João Carlos Burin II - da Associação Regional Oeste do Paranaense de Distribuidores de Defensivos Agrícola-ARDEFA a) Titular: Eliseu Lopes dos Santos b) Suplente: Olivio Meneghel III - da Associação dos Técnicos Agrícolas a) Titular: Adry Dazzi b) Suplente: Darci Curiolletti IV - do Sistema Cooperativo na área de Assistência Técnica a) Titular: Guilherme Daniel b) Suplente: Karla Gabriela Simadon V - da Associação dos Agentes Ambientais e Recicladors Palotina Preserva: APAVA a) Titular: Ronaldo Augusto Ioris b) Suplente: Dorival Manoel Canhot VI - da Associação São Francisco de Assis - ASFA a) Titular: Olenia Terezinha Rinaldi b) Suplente: Claudineia M. Marx Leal Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.108 de 02 de maio de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1062/2024
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual nº: 148.415.559.112, Inscrição Municipal nº: 3.850.713-7, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, cidade monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Fone: (31) 3073-7300/9931-1277, e-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br, CEP 04.563-004, representada neste ato pela Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, procuradora, portadora da cédula de identidade nº: 11.730.164-8, inscrito no CPF sob o nº: 089.785.457-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica acordado entre as partes o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1062/2024 com a supressão no valor de R\$ 1.550,85 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme memorando nº 724/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, parecer jurídico anexo ao processo.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 61, SEGURO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI, UNIDADE, 1, R\$ 1.550,85, R\$ 1.550,85.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 392/2025 Ementa: Nomeia Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas do Município de Palotina/PR e, em caráter excepcional, designa atribuições técnicas correlatas. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e lei 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município); CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.723/2009, que disciplina as competências e atribuições da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e de suas unidades; CONSIDERANDO a existência de vaga sem possibilidade de imediato provimento por ausência de profissionais habilitados aprovados em concurso público, bem como a sobrecarga do quadro funcional em funções operacionais; CONSIDERANDO que duas servidoras (uma engenheira e uma arquiteta) encontram-se em licença-maternidade, e que a homologação do concurso público tem previsão para o final de novembro de 2025, ou data posterior; CONSIDERANDO a urgência no recebimento e análise de projetos para iniciar processos licitatórios, a exiguidade dos prazos para liberação dos recursos já destinados e o risco de perda de verbas estaduais e federais reservadas para diversas obras/projetos; CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 impõe planejamento, controle e segregação de funções nas contratações públicas, inclusive com aferição técnica dos projetos e estudos que as instruem; CONSIDERANDO que a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART é obrigatória para serviços/atividades técnicas de engenharia (Lei nº 6.496/1977), que a ART de Cargo/Função é a modalidade adequada para atividades técnicas exercidas em razão do vínculo com o órgão (Resolução CONFEA nº 1.025/2009) e que as atribuições do Engenheiro Civil incluem analisar, emitir pareceres e elaborar estudos e projetos (Resolução CONFEA nº 218/1973). RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. ANDRÉ WELKE BUENO, Engenheiro Civil, CPF nº 105.011.489-22, CREA-PR nº 186601/D, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas do Município de Palotina/PR, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.723/2009 e demais normas aplicáveis. Art. 2º Em caráter excepcional e enquanto perdurar a situação fática descrita nos considerandos (sobrecarga do quadro, licenças-maternidade e ausência de provimento por concurso), o nomeado poderá exercer, adicionalmente, funções/atividades técnicas correlatas à sua formação, observadas as respectivas atribuições profissionais e a segregação de funções prevista na Lei nº 14.133/2021, consistentes em: I - Apoiar a Secretaria com assessoramento técnico para executar a função de Engenheiro Civil e funções correlatas; II - Analisar e emitir parecer/laudo técnico de conformidade de projetos de engenharia (licitados ou recebidos por doação), com o devido registro de ART de Cargo/Função; III - Elaborar Estudos Técnicos Preliminares (ETP); IV - Elaborar Termos de Referência (TR); V - Elaborar projetos complementares de interesse do Município, compatíveis com suas atribuições profissionais. Parágrafo único - As atividades técnicas descritas neste artigo deverão ser acobertadas por ART de Cargo/Função, registrada no CREA-PR, e terão seus pareceres/laudos/projetos juntados aos respectivos processos administrativos, juntamente com a comprovação de habilitação do signatário e declaração de ausência de conflito de interesses. Art. 3º Esta Portaria não implica percepção de vantagens remuneratórias além daquelas legalmente previstas para o cargo em comissão, não gerando incorporação ou direito adquirido quando cessarem as razões excepcionais que a motivam. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina/PR, 11 de agosto de 2025.



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

- PORTARIA Nº 578, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de diárias.
PORTARIA Nº 579, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Eletivo.
PORTARIA Nº 580, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação no evento "CACIPAR MULHER - ÍNTEGRA PARA LIDERAR", na cidade de Curitiba/PR.
PORTARIA Nº 582, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Altera a Portaria nº 575, de 08 de agosto de 2025, para excluir servidora e designar nova participante em viagem oficial à Curitiba/PR, com concessão de diárias.
DECRETO Nº 250, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto nº 230/2024.
DECRETO Nº 253, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a regulamentação da realização da edição especial da Feira Livre do Programa "Feira Viva Pato Bragado", no dia 15 de agosto de 2025, e dá outras providências.
HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 633/2025 (Art. 24, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrir curso de aplicação de injetáveis, para manter o aperfeiçoamento dos profissionais desta área.
CONTRATADA: MOTOBIETA E EMPRESOR.
Cargos: PROFESSOR DE APOIO ADEUACIONAL ESPECIALIZADO (PAEL).
Data da Realização da Prova: MATUTINO (MANHÃ) 17/08/2025
Abertura dos Portes: 08h:00
Fechamento dos Portes: 08h:30
Início das Provas: 08h:40
Término das Provas: 11h:40
Cargos: PROFESSOR DE APOIO ADEUACIONAL ESPECIALIZADO (PAEL).
Data da Realização da Prova: VESPERTINO (TARDE) 17/08/2025
Abertura dos Portes: 13h:00
Fechamento dos Portes: 13h:30
Início das Provas: 13h:40
Término das Provas: 16h:40
Art. 3º - As Provas Objetivas serão realizadas no local abaixo:
COLEGIO ESTADUAL PATO BRAGADO
Rua Padre Alois Markl, 700 - Loteamento Costa Oeste, Pato Bragado - PR
https://maps.app.goo.gl/UBAYXmAXX9H7F7H3
Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com o PRESTO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, portando um documento original de identidade com foto.
Art. 5º - As candidatas lactantes farão a prova em ambiente normal, devem levar um acompanhante aduto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedido de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactante e criança em sala reservada para amamentação.
Art. 6º - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e canteira esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido o uso de lápis de água sem rubró. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.
Art. 7º - A Prova Objetiva (PO) será realizada com duração máxima de 03h00min (três horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento do cartão de respostas.
Art. 8º - O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 minutos do início da prova, levando consigo o caderno de provas.
Art. 9º - Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinar, juntamente com os fiscais diquesa, a ata e o laço do envelope dos gabaritos.

- OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 193.716 (nove mil seicentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: DIMERRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 3.789,60 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.123-42/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 662,25 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 454,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: META FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 42.496.258/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: DIMERRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 76.472.349/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: DIMERRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 76.472.349/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.252/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 103.930,00 (cento e três mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.470.877/0001-05

Município de Missal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, valor máximo de R\$ 877.170,84.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Presença de Site https://licitacoes.com.br
INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?qs=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36, a qual objetiva o pagamento da inscrição dos Calçados do Município de Missal para a participação no "XX FERMOP - FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ". Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em favor da DSF - QUALIDADE DE VIDA E CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Padre Pedro Poletto, nº 16, Jardim Maia II, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.301-270, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 25.299.516/0001-63, onde objetiva-se a contratação de empresa para o fornecimento e execução do "PROGRAMA FORTALECE EDUCAÇÃO", que abrange práticas especializadas de bem-estar e saúde física, mental e emocional. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. O valor mensal estipulado é de R\$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais), perfazendo o valor máximo de R\$ 60.996,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS, em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo: VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 791.024,70 (setecentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e setenta centavos).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS, em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 791.024,70 (setecentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e setenta centavos).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

QUARTA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue. O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DE MÁQUINAS/CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo: VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 653.481,12 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue. O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS ELETTIVAS DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS DO HAMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.493.165,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRAT DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2025
SOLICITANTE: N M LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATO QUE A INTEGRAL DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EDITOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE:
HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.EE NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Fábio André Walker - Pregoeiro

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025
Processo Administrativo nº 416/2025
Recorrente: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
Recorrida: J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL
RELATO QUE A INTEGRAL DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EDITOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE:
HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.EE NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Fábio André Walker - Pregoeiro

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025
Processo Administrativo nº 416/2025
Recorrente: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
Recorrida: GAMA PNEUS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL
RELATO QUE A INTEGRAL DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EDITOS/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE:
HTTPS://BLL.COMPRAS.COM.EE NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Fábio André Walker - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 055/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA BOCAS DE LOBO.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:
FORNECEDOR ITEM VALOR TOTAL
CONCRETA - KREUZ INDUSTRIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METAL LTDA - ME, CNPJ Nº 28.681.910/0001-04 001 R\$ 22.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 11 DE AGOSTO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 054/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
AGRIMAQ COMERCIAL LTDA - EPP 22.825.872/0001-21 432 R\$ 58.800,00
CLEIA E K THURLOW LTDA - ME 16.776.641/0001-72 435 R\$ 30.500,00
IRMAOS SCHONS LTDA - EPP 11.186.894/0001-37 438 R\$ 62.000,00

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 522/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS/JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA EQUIPE DO MISSAL FUTSAL.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME LICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº298/2025 - SECE E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
OBJETO: Alteração unilateral de FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
LICITAÇÃO Nº 054/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ODALAN TRANSPORTES E OMBRETOURADA LTDA CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2024, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. JUDITE MARIA ENZWEILER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.946.***-91, PARA A SERVIDORA SRA. LIDIANI KOEHLER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.076.***-66 COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; E COMO FISCAL SUPLENTE, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. CÉLIA GALEANO, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.025.***-87, PARA A SERVIDORA SRA. MARIA LUCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.924.***-66

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
OBJETO: Alteração unilateral de FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
LICITAÇÃO Nº 054/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ODALAN TRANSPORTES E OMBRETOURADA LTDA CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2024, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. JUDITE MARIA ENZWEILER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.946.***-91, PARA A SERVIDORA SRA. LIDIANI KOEHLER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.076.***-66 COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; E COMO FISCAL SUPLENTE, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. CÉLIA GALEANO, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.025.***-87, PARA A SERVIDORA SRA. MARIA LUCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.924.***-66

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
OBJETO: Alteração unilateral de FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
LICITAÇÃO Nº 054/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ODALAN TRANSPORTES E OMBRETOURADA LTDA CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2024, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. JUDITE MARIA ENZWEILER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.946.***-91, PARA A SERVIDORA SRA. LIDIANI KOEHLER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.076.***-66 COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; E COMO FISCAL SUPLENTE, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. CÉLIA GALEANO, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.025.***-87, PARA A SERVIDORA SRA. MARIA LUCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.924.***-66

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
OBJETO: Alteração unilateral de FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
LICITAÇÃO Nº 054/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ODALAN TRANSPORTES E OMBRETOURADA LTDA CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2024, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. JUDITE MARIA ENZWEILER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.946.***-91, PARA A SERVIDORA SRA. LIDIANI KOEHLER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.076.***-66 COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; E COMO FISCAL SUPLENTE, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. CÉLIA GALEANO, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.025.***-87, PARA A SERVIDORA SRA. MARIA LUCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.924.***-66

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
OBJETO: Alteração unilateral de FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
LICITAÇÃO Nº 054/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ODALAN TRANSPORTES E OMBRETOURADA LTDA CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE.

OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2024, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. JUDITE MARIA ENZWEILER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.946.***-91, PARA A SERVIDORA SRA. LIDIANI KOEHLER PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.076.***-66 COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; E COMO FISCAL SUPLENTE, PASSANDO DA SERVIDORA SRA. CÉLIA GALEANO, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.025.***-87, PARA A SERVIDORA SRA. MARIA LUCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº ***.924.***-66

DATA 07 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 054/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP 32.396.643/0001-92 434 R\$ 13.400,00

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICO GERAL
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA 24.327.852/0001-56 436 R\$ 95.280,00

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 515/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL
MECÂNICA SPIELMANN LTDA, CNPJ Nº10.878.550/0001-61
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 09/08/2025 ATÉ 09/08/2026.
11 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº470/2024
INEXIGIBILIDADE Nº04/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL E VICTOR MANUEL SENHEM-MEI CNPJ:55.798.254/0001-99
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 08/08/2025 ATÉ 08/08/2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVAS VEZES, ATÉ O LIMITE DE SESENTA MESES (ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666-93) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº931/2025 SOUT E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

11 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 019/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CPNJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa, 104, Centro, Assis Chateaubriand-PR.

FORNECEDORA: ZOCCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 2264, Bairro Amadori, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.502-070, inscrita no CNPJ sob nº 38.972.498/0001-27.
VALOR: R\$ 319,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 53: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis...

FIRMADA: 09 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
ASSINATURAS: OSMAR APARECIDO RINKI - Presidente da Câmara
RICARDO ZOCCHE - Sócio Administrador da ZOCCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 019/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CPNJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa, 104, Centro, Assis Chateaubriand-PR.

FORNECEDORA: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, nº 336, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.802-190, inscrita no CNPJ sob nº 29.755.673/0001-33.
VALOR: R\$ 774,20 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 12: Alvejante sem cloro, líquido, acondicionado em galão de 5 litros...

FIRMADA: 08 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO e 3.3.90.30.99.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
ASSINATURAS: OSMAR APARECIDO RINKI - Presidente da Câmara
KELLY CRISTINA CRUZ - Sócia Administradora da KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PR45/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com abrangência no fornecimento, instalação e implementação de sistema de acompanhamento, localização em tempo real e imobilização remota dos veículos que integram a frota oficial do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 63.584,64 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 25 de agosto de 2025, impretermivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 25 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 07 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº 37/2025
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços 032/20024 celebrada entre o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU e a empresa Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda, para aquisição de um equipamento rodoviário tipo rolo compactador vibratório, marca Muller modelo VAP70, com base no termo de convênio 279/2025, entre Município de Quatro Pontes - PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB do Estado do Paraná. CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ 11.938.604/0001-08 - Valor Contratual: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). - Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do mesmo. Quatro Pontes-PR, 07 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100/2025
O Pregoeiro Municipal designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve anunciar o fracasso do presente processo, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de trajés temáticos "Reições Brasileiras" para o desfile escolar de 7 de setembro de 2025 em Quatro Pontes, conforme elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Não houveram empresas participantes. Itens desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Quatro Pontes, PR, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA
Pregoeiro

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
1º Concurso Público de 2023 - 5ª Convocação

Nome: Fabio Felipe Bernardes Tobaldini
Cargo: Servente de obras
Nome: Leonardo Chaves dos Santos
Cargo: Servente de obras

Início de vigência 12 de Maio de 2025 por prazo indeterminado.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIOS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar Aquisição de Materiais hidráulicos como torneiras, canos e afins, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 14/08/2025 às 17h através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço é de R\$ 1.379,60 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta Centavos). Palotina - PR, 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 043/2025, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2025, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente., ADJUDICANDO em favor das empresas: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME (06161649000170) com o lote: 3 no valor total de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). CLEIA E K THURLOW ME (16776641000172) com o lote: 1 no valor total de R\$ 158.997,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais). METALMÉCANICA ARUCARIA LTDA (35472473000176) com o lote: 5 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (32396643000192) com o lote: 2 no valor total de R\$ 35.250,00 (trinta e